



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 29 de agosto de 2019.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 2506/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 73 /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORAVEL

PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: FAVORAVEL

PARECER DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA: FAVORAVEL

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente